



EDITAL SUPLEMENTAR N.º 001/COMDICA/2017

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olímpia/MT – COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar para Seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Olímpia/MT no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento da inscrição da senhora GESICA GENIFER DA SILVA GONÇALVES no Processo Seletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Nova Olímpia/MT, no uso de sua competência, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 955 de 11 de Maio de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.034/2015.

**FAZ SABER** que o Pleno da Comissão Organizadora, através de sua Presidente **FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO**, Considerando a Notificação Recomendatória nº 13/2017 com Protocolo digital nº 002989-005/2017 do Ministério Público da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Bugres no uso de suas atribuições legais e constitucionais recomenda pelo deferimento da inscrição de GESICA GENIFER DA SILVA GONÇALVES ao **Processo de Escolha Suplementar de Seleção ao Preenchimento de Vaga no Conselho Tutelar de Nova Olímpia/MT.**

**1 – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DA REFERIDA CANDIDATA**

**1.1 – O Processo de escolha obedecerá ao seguinte calendário para a candidata GESICA GENIFER DA SILVA GONÇALVES:**

<b>EVENTOS E ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
PROVA DE CONHECIMENTOS	31/10/2017
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	01/11/2017
RECURSO SOBRE GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTO	01/11/2017



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA	03/11/2017
RECURSO SOBRE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO	06/11/2017
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	08/11/2017
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	10/11/2017
RECURSO SOBRE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	10/11/2017

## 2 – DA PROVA DE CONHECIMENTOS

2.1 – A prova será aplicada juntamente com os membros do COMDICA à referida candidata inscrita e deferida, sendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha: 12 (doze) questões objetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI 8.069/1990 - ECA), 04 (quatro) questões objetivas de Língua Portuguesa, 04 (quatro) questões objetivas de Constituição Federal (Artigos 227 a 229) e Legislação Municipal (LEI Nº 955/2012).

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Constituição Federal (Artigos 227 a 229) Legislação Municipal (Lei Nº 955/12)	04	0,5	2,0
Língua Portuguesa	04	0,5	2,0
Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069/1990-ECA)	12	0,5	6,0
Total	20	-	10,0

2.2 - A prova terá caráter eliminatório, somente sendo considerado aprovado para participar da etapa seguinte (psicológica) os candidatos que obtiverem pelo menos nota 60 (60%), numa avaliação variável de 0 a 100 pontos. Parágrafo Único do Art. 52 da Lei Municipal nº 955 de 11 de Maio de 2012.

2.2.1 - A nota da prova será a soma entre acertos das questões de múltipla escolha.

2.3 - A candidata deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 45 minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto). Não são permitidos outros pertences, como material bibliográfico, celular, calculadora e outros objetos estranhos à realização da prova.



**2.3.1** – O local da realização da prova de Aferição de Conhecimento será na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sito Avenida Tancredo Neves, nº 1.249 Bairro: Santa Rosa, Nova Olímpia – MT, Telefone 65 3332 1146, no dia 31 de outubro de 2017, com início às 18:00 e término às 21:00.

**2.3.2** – Em caso de não comparecimento da candidata ao local da prova ou chegar atrasada em relação ao horário estipulado para o início da prova, será considerada automaticamente excluída do processo de escolha.

**2.3.3** - Durante a prova não será permitida consulta a nenhum tipo de material ou comunicação.

**2.3.4** - A candidata não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.

**2.3.5** - A aplicação da prova terá a duração de três horas, sendo que a candidata só poderá retirar-se da sala 1 (uma) hora após o início da prova.

**2.3.6** - O caderno de provas somente será entregue a candidata após transcorridas 2 (duas) horas da aplicação da prova.

**2.4** - O gabarito será divulgado, no dia 01/11/2017, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Olímpia-MT, e na página Oficial Eletrônica do município.

**2.5** - Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela candidata para justificar a sua ausência.

**2.6** - Caberá recurso ao COMDICA, quanto às respostas divulgadas no gabarito. O recurso deverá ser impetrado por escrito pelo candidato no dia 01/11/2017, no período das 13h00min às 17h00min, na sede do COMDICA na SMAS onde deve conter:

- a) Nome do candidato e número da inscrição;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente.

**2.7** - As provas não retiradas no período hábil serão arquivadas no COMDICA, podendo ser fornecida uma cópia ao candidato que requerer.

**2.8** - A Comissão Especial Eleitoral divulgará Edital publicando o resultado final da prova de conhecimentos no dia 06/11/2017 conforme calendário acima, item 3.1.

**2.9** - A Comissão Especial Eleitoral divulgará Edital publicando os resultados finais da prova de conhecimentos conforme calendário acima, item 1.1.



**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT.  
Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICA - Lei Municipal 955/12.**



Nova Olímpia-MT, 30 de outubro de 2017.

**FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE NOVA OLÍMPIA-MT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**